



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Publica Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

PLANO DE TRABALHO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO “CATARINA ARONI DE BIASI” – CINCAP (2021)

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Dados da Pessoa Jurídica Mantenedora

Nome: Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

Endereço: Rua Santos Fonseca, 958 - Centro

CEP: 14.960-000

Município: Novo Horizonte/SP

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

Telefones: (17) 3543 1754 / (17) 3543 1409

CNPJ: 46.875.688/0001-54

- IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS

Função: Presidente da Junta Administrativa

Nome: Gilmar Santana de Lima

RG: 15.204.920-4

CPF: 974.579.308-68

Endereço: Av Jornalista Paulo Falzetta nº 179, Vila Patti - Novo Horizonte/SP.

CEP: 14.960-000.

Telefone: (17) 99120-4545

E-mail: adriana.meismith@bol.com.br

Função: Vice-Presidente da Junta Administrativa

Nome: Claudemir Simão Falcão

RG: 14.721.727-1

CPF: 080.703.448-73

Endereço: Rua Santos Fonseca, nº 779 - Centro - Novo Horizonte/SP.

CEP: 14.960-000.

Telefone: (17) 99791-8510

E-mail: falcao4215@gmail.com

Função: Secretário da Junta Administrativa

Nome: Devalcir José Siviero

RG: 21.372.371-4

CPF: 133.483.118-10

Endereço: Rua Luis Flores Aro, nº 148 – Alto da Vila Patti - Novo Horizonte/SP.

CEP: 14.960-000.

Telefone: (17) 99758-0312

E-mail: devasiviero@hotmail.com



BEM QUERER

Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Publica Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

Função: Tesoureiro da Junta Administrativa

Nome: Carlos Pinto Monteiro Neto

RG: 8.157.576-2

CPF: 860.914.928-53

Endereço: Rua São José, nº 338 - Centro - Novo Horizonte/SP.

CEP: 14.960-000.

Telefone: (17) 99261-8025

E-mail: carlosmonteironeto@gmail.com

Data de início do mandato: 25/03/2021 Data de término do mandato 31/12/2021

– IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: Heloisa S. de Muno

Formação Profissional: Serviço Social – CRESS/SP 29.540– 9ª Região

RG: 16.819.180 SSP/SP

CPF: 102.766.918-22

Endereço: Rua São José ,790 - Centro - Novo Horizonte/SP

CEP: 14.960-000.

Telefone: (17) 99201-6199

Email: heloisademuno@hotmail.com



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Publica Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

II - APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE:

A entidade Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte, também designada pela sigla SOS, com nome fantasia Bem Querer. É uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), sem fins econômicos, de carácter beneficente e assistência social, constituída em 6 de julho de 1972, tem por finalidade promover o bem estar social de crianças, adolescentes, famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, prestando serviços na área da assistência social, educação, saúde, alimentação, entre outros.

Detalhamento do Público Atendido:

Usuários: Crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 06 a 14 anos

Forma de Acesso ao Serviço: Procura espontânea, encaminhamento da Rede Socioassistencial e Educacional.

Abrangência: Municipal (zonas rural e urbana).

Número de Vagas no Serviço: 120 vagas - sendo 60 vagas no período da manhã e 60 vagas no período da tarde.

Período de Vigência do Plano de Trabalho: 6 (seis) meses – Julho a Dezembro de 2021.

Objetivo Geral:

Proporcionar à crianças e adolescentes, em horário contrário de frequência no Ensino Formal, a oportunidade de adquirir conhecimentos, habilidades e autonomia;

Promover a proteção social das crianças, adolescentes e seus familiares em situação de vulnerabilidade e risco social, identificando as demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar, prestando serviços na área da assistência, educação, informática, saúde, alimentação, entre outros; ampliando as oportunidades e situações que promovam aprendizagem significativas, emancipadoras, garantindo a consolidação, promoção e construção dos direitos, as preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, o desenvolvimento de habilidades, competências, valores e atitudes, potencializando, o impacto das ações de educação e assistência social que contribuem para a redução da desigualdade social.

Objetivo Específico:

- Referenciar o atendimento as crianças, adolescentes e familiares que se encontram em situações de risco e vulnerabilidade social, para a solução de problemas comunitários, estimulando a criação de meios para o bem estar, atingindo setores vulneráveis da comunidade. Estabelecer e



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

manter parceria com as Escolas de ensino regular, frequentadas pelas crianças e adolescentes, buscando melhorias para o seu desenvolvimento;

- Promover a informática junto aos participantes;
- Investir na formação da criança e adolescente participante do Projeto, como agente de transformação social;
- Simplificar o possível entendimento e compreensão na área de informática de maneira simples a todos participantes do projeto CINCAB;
- Inserir os participantes na área social;
- Proporcionar atividades artísticas, culturais, de recreação, lazer, esporte e socioeducativas, visando melhorar qualidade de vida, convivência familiar e integração social através de oficinas e outros atendimentos que se fizerem necessários;
- Possibilitar a criança e adolescente, uma maior compreensão do meio que o cerca, ampliando referências, favorecendo suas escolhas e decisões,
- Estimular a capacidade da criança e adolescente, para defender seus interesses (espírito crítico) e solucionar problemas através do diálogo e da negociação, respeitando as normas estabelecidas;
- Desenvolver nas crianças e nos adolescentes a capacidade de planejar, gerir e resolver conflitos e trabalho em equipe;
- Realizar encaminhamentos para a rede socioassistencial;
- Sensibilizar e incentivar as famílias para a inserção, reinserção, permanência e conclusão no Ensino Formal;
- Oferecer uma alimentação saudável cujo cardápio é estabelecido pela nutricionista, a fim de que as refeições tenham valores nutricionais equilibrados, proporcionando momentos agradáveis durante a alimentação;
- Promover a prevenção e o cuidado da saúde física, mental, psíquica e bucal dos atendidos;
- Encaminhar as crianças e adolescentes quando necessário para tratamento especializado na Rede Pública Municipal;
- Orientar os pais/responsáveis para maior articulação entre família e o projeto;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO “CATARINA ARONI DE BIASI” – CINCAB:

Possui capacidade de atendimento para 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade de ambos os sexos, em horário contrário ao escolar, sendo 60 (sessenta)



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

vagas no período da manhã e 60 (sessenta) vagas no período da tarde, onde são desenvolvidas atividades pedagógicas, lúdicas, culturais, artísticas, recreativas, esportivas, de complementação educacional e oficinas socioeducativas de acordo com a fase de desenvolvimento de cada atendido, proporcionando oportunidades para conhecer suas habilidades, necessidades e interesses.

Diante da pandemia do COVID-19, tivemos que reinventar as atividades, que foram ministradas pela equipe de profissionais por vídeo aulas, porém nem todos os atendidos tiveram êxito devido ao fato das dificuldades ao mundo virtual; mesmo assim foram realizados acompanhamento via telefone e visitas domiciliares.

Certificações:

O Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte, Entidade Executora do Projeto CINAB, devidamente registrada no Conselho Municipal de Educação, Conselho

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Conselho Municipal de

Assistência Social, sendo Utilidade Pública Municipal, inscrita no Serviço Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social- SEADS, no CEBAS - Certificação de Entidades Beneficiárias de Assistência Social e no Pró-Social. É portadora do título dado pelo Ministério da Justiça de OSCIP- Organização da Sociedade Civil de Interesse Público. A lei que regula as OSCIPs é a nº 9.790, de 23 março de 1999.

Assim, constata-se que a Entidade está em condições regulares de funcionamento no município de Novo Horizonte.

Atuação em rede:

O Projeto CINAB executa suas atividades em parceria com a rede socioassistencial e serviços de políticas públicas setoriais, tais como:

CRAS “Centro de Referência de Assistência Social”: As famílias das crianças e adolescentes atendidos, quando necessário são encaminhadas para avaliação e possível inserção nos grupos do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programas de Transferências de Renda.

CREAS “Centro Especializado de Assistência Social”: As famílias das crianças e adolescentes atendidos, quando necessário são encaminhadas para avaliação e possível inserção no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Conselho Tutelar: São realizados encaminhamentos, bem como reuniões para discussão dos casos que na maioria das vezes são atendidos em conjunto.



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Publica Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

Secretaria Municipal de Educação: Após a entrada do atendido no Projeto, a equipe avalia a situação escolar e realiza os encaminhamentos necessários, bem como mantém contato com as Escolas frequentadas pelas crianças/adolescentes.

Contamos ainda com o apoio da **Diretoria Municipal de Assistência Social, Diretoria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, Diretoria Municipal de Saúde** e demais órgãos públicos. Também contamos com o apoio dos grupos da sociedade civil que prestam serviços voluntários.

Relevância Pública/Justificativa:

O Centro de Integração Catarina Aroni de Biasi – CIN CAB oferece atividades socioeducativas, de caráter preventivo que beneficia a socialização; pedagógicas, artísticas, recreativas, culturais e de complementação educacional, em horário contrário ao de frequência escolar. Com a missão do núcleo, garantir a promoção e a proteção dos direitos, fortalecendo assim os vínculos familiares e comunitários, bem como o exercício da cidadania e do protagonismo.

Capacidade Técnica/Operacional:

O Projeto CIN CAB apresenta capacidade técnica operacional para cumprimento do objeto proposto no Plano de Trabalho. A estrutura física dispõe das seguintes instalações e equipamentos, conforme tabela abaixo e passará por reformas para adequação na Lei vigente:

INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS	
03 Salas Socioeducativas	04 TVs / 01 DVD
01 Sala de Coordenação	02 Aparelhos de Som
01 Pequena Cozinha	01 Data Show
01 Lavanderia	04 Ar Condicionado
01 Refeitório	15 Ventiladores
02 Banheiros	01 Máquina de Lavar
01 Banheiros Adaptados	01 Fogão
01 Espaço Recreativo	02 Impressoras
01 Geladeira	12 Violões
01 Teclado	01 Freezer
03 Notebook	01 Microondas
01 Climatizador	02 Bebedouros



BEM QUERER

Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

RECURSOS HUMANOS					
Quant.	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte de Financiamento
01	Coordenador Social	Ensino Superior	30h	CLT	Parceria Municipal
01	Encarregado Administrativo	Ensino Médio	40h	CLT	Parceria Municipal
01	Assistente Administrativo	Ensino Médio	40h	CLT	Parceria Municipal
01	Monitor	Ensino Superior	40h	CLT	Parceria Municipal
02	Monitor	Ensino Superior Incompleto	40h	CLT	Parceria Municipal
02	Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	40 h	CLT	Parceria Municipal

OBS: Os recursos financeiros do Projeto são provenientes da parceria com a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte e Recursos Próprios da Entidade Bem Querere, que são obtidos através da realização de eventos, contribuição dos associados e da sociedade civil.



BEM QUERER

Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Publica Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

III - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:

III.I Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada:

O Projeto CIN CAB atende grande número de crianças e adolescentes, expostos diariamente a situações de risco e vulnerabilidade social.

A vulnerabilidade é constituída por fatores biológicos, políticos, culturais, sociais, econômicos e pela dificuldade de acesso a direitos, que atuam isolada ou sinergicamente sobre as possibilidades de enfrentamento de situações adversas.

As crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social são aquelas que vivem negativamente as consequências das desigualdades sociais, econômica, de exclusão social, da falta de vínculos afetivos na família e nos demais espaços de socialização.

Nesse sentido, as condições educacionais, a situação de emprego e renda da família, os benefícios sociais e os serviços socioassistenciais são elementos que potencializam o enfrentamento das violações de direitos, tendo como referência e centralidade a família e a comunidade na qual se insere a criança ou o adolescente.

III.II Descrição de como a realidade social será transformada:

Através das atividades ofertadas pelo Projeto, os atendidos terão sua realidade educacional e social transformadas pelo desenvolvimento da autoconfiança, do conhecimento, do crescimento pessoal e do protagonismo, bem como as famílias terão os vínculos familiares e comunitários fortalecidos e/ou reestabelecidos, havendo uma diminuição das violações de direitos sócio assistenciais, diminuição da evasão escolar e conseqüentemente a diminuição do número de crianças e adolescentes em situação de risco.

III.III Descrição da ação/serviço a ser qualificado:

De acordo com a Lei de Diretrizes de Bases da Educação (LDB), o Plano Municipal de Educação e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais o Projeto CIN CAB desenvolve atividades pedagógicas, artísticas, recreativas, culturais, oficinas socioeducativas, apoio nas tarefas escolares e de participação em eventos da comunidade.

O atendimento realizado envolve varias ações, sendo: atendimento psicossocial, orientação familiar, visitas domiciliares, reuniões familiares, palestras orientativas, oficinas socioeducativas, promoção de acesso a documentação pessoal, articulação com as políticas de direitos e encaminhamentos para a rede socioassistencial, desenvolvendo atividades que possam fortalecer os vínculos familiares, comunitários, e proporcionando o protagonismo dos atendidos e suas respectivas famílias.



BEM QUERER

Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

IV – METODOLOGIA:

O Projeto CIN CAB visa desenvolver a autoestima, o sentimento de pertencimento à sua comunidade e a noção de deveres e direitos de cada um, no sentido de não só melhorar o desempenho escolar, como formar nessas crianças e adolescentes as bases de uma cidadania consciente e participativa. O método proporciona diferentes ações, sendo elas: lúdico-pedagógicas, educativas, artísticas, culturais, esportivas, lazer e socioeducativas, para obter uma convivência de respeito e comprometimento com o processo de inserção social, o que propicia à criança e ao adolescente discutir questões ou problemas vivenciados em família, na escola e no próprio espaço em que ocorrem as atividades desenvolvidas pelo Projeto, o que alavanca a chance de se ter a noção real de suas necessidades. O monitor estará atento em aceitar a abordagem crítica e consciente, dialogando sem visar respostas definitivas. Os conteúdos e os temas devem ser escolhidos a partir da própria experiência do grupo.



BEM QUERER

Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

V. Cronograma de Atividades:

ATIVIDADES	PERÍODO
ATIVIDADES COM CRIANÇAS/ADOLESCENTES	
Seleção e Cadastramento	De acordo com as vagas disponíveis
Oficinas (música, artesanato, esportiva e danças)	Diariamente
Recreação	Diariamente nos intervalos das atividades
Comemoração dos Aniversariantes	Mensalmente
Atendimento psicossocial	Sempre que necessário
Apoio Escolar	Diariamente
Encaminhamentos à Rede Socioassistencial	Sempre que necessário
Lazer/Passeios	Sempre que possível
Oficinas Socioeducativas	Semanalmente
Refeições	Diariamente – são realizadas 02 refeições por período – Manhã (café da manhã e almoço) e no Período da tarde (almoço e lanche da tarde).
COM AS FAMÍLIAS	
Atendimento Psicossocial	Sempre que necessário
Reuniões Familiares	Bimestral
Visitas domiciliares	Sempre que necessário
Encaminhamentos à Rede Socioassistencial	Sempre que necessário
COM OS COLABORADORES	
Contatos com a Rede Socioassistencial	Sempre que necessário
Reuniões de Equipe	Quinzenal
MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO	
Monitoramento	Sistematicamente
Avaliação	Trimestral



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Publica Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

VI - PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS	Parceria Municipal 6 meses	Total de Recursos
RECURSOS HUMANOS		
Salários, Encargos Sociais, Férias e Vale Alimentação	R\$ 139.970,82	R\$ 139.970,82
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO		
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	R\$ 34.351,38	R\$ 34.351,38
TOTAL	R\$ 174.322,20	R\$ 174.322,20



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Publica Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

V.I CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PROJETO CINCA B:

Despesas	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Salários, Encargos Sociais, Férias e Vale Alimentação	R\$ 23.328,47					
Outras Despesas de Custeio	R\$ 5.725,23					
Total	R\$ 29.053,70					
TOTAL GERAL	R\$	174.322,20				



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972



BEM QUERER

Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

VII - DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE ACORDO COM RESOLUÇÃO SEADS 15 DE 15/07/2006; PORTARIA N. 448 DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA E NOB RH/SUAS:

OUTRAS DESPESAS E CUSTEIO

Consumo: Pagamentos de despesas tais como: material didático, pedagógico e expediente (material de escritório, livros, material para qualificação, capacitação, trabalhos manuais e afins); material de higiene e limpeza (sabonete, shampoo, toalha, lenço umedecido, escova, sabão, detergente, pano, rodo, creme dental, escova de dente e afins); materiais para cursos/oficinas (pincel, painel para pintura, tintas, corda de violão e afins); gêneros alimentícios (achocolatado, leite, biscoitos, bolacha variadas e afins); vestuário (camiseta, short, bermuda, meia e afins); utensílios em geral: (garfo, faca, prato, panela, copo e afins); material esportivo (bolas, jogos de mesa e afins, combustíveis e Lubrificantes automotivos, e afins.

Serviços de Terceiros: Pagamentos de despesas tais como: Aluguel, água e esgoto, energia, serviços técnicos profissionais, contratação de pequenos reparos/manutenção do imóvel, manutenção e conservação de veículos da entidade, serviços de telecomunicações, internet, contratação de profissionais para palestras Sócioeducativa, contratação de profissionais para ministrar cursos e oficinas, serviço de assessoria jurídica, serviço de apoio administrativo, técnico e operacional, outros serviços de terceiros de pessoa física e pessoa jurídica, IPVA, DPVAT e licenciamento de veículo e seguro contra colisão/roubo. Contratação de profissional da área técnica.

Recursos Humanos: Salários, encargos sociais, férias, 13º salário, vale alimentação e afins e adicional de tempo de serviço, conforme Cláusula Décima Sétima da Convenção Coletiva do Trabalho dos funcionários da entidade, e será provisionado todo mês o valor para pagamento de décimo terceiro salário e férias sendo realizada mensalmente aplicação financeira.

VIII – IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução de crianças/adolescentes em situação de risco;
- Redução na evasão escolar;
- Diminuição das violações de direitos socioassistenciais:
- Construção do protagonismo;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.



BEM QUERER

Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

IX - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

A avaliação se dará em todos os momentos do trabalho para dimensionar e conhecer os impactos que ele proporciona, contudo, sua eficácia, eficiência e efetividade serão verificadas por meio da comprovação de que as intervenções têm contribuído para o bem estar social e/ou melhoria da qualidade de vida da criança/adolescente e de seu grupo familiar e sociedade em geral.

X – PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Julho a Dezembro de 2021.

Novo Horizonte/SP, 25 de maio de 2021.

Gilmar Santana de Lima

Presidente da Entidade

Devalcir José Siviero

Secretário da Entidade

Carlos Pinto Monteiro Neto

Tesoureiro da Entidade

Heloisa S. de Muno

Coordenadora Social

CRESS/SP 29.540